Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.361, DE 25 DE MARÇO DE 1997.

INSTITUI ÓRGÃO DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA CASOS ESPECIAIS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o grande número de requerimento de concessões,

D E C R E T A:

Art. 1o. - É instituída a **Junta de Avaliação da Concessão de Inscrição Municipal para Casos Especiais**, órgão que prestará auxílio à Secretaria Municipal da Fazenda, avaliando os pedidos de inscrição municipal que não atendam, no todo ou em parte, o estabelecido nas Leis do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim.

Art. 2o. - Para atender as disposições do Artigo 1o., são nomeados, para integrar a referida Junta, os seguintes servidores, que terão mandato de 2 (dois) anos:

- ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
- JOSÉ FRANCISCO SOUZA ABAL
- IVANA KARINE AVER
- KARLA FÜNFGELT
- REDENZIO CESAR ZORDAN

Art. 3o. - A Junta instituída por este Decreto deverá reunir-se em sessão todas as quintas-feiras, das 8h às 10h, na Secretaria Municipal da Fazenda, permitida a presença, na avaliação, do requerente da concessão.

Art. 4o. - O Exercício do cargo de Componente da Junta não será remunerado, nem proporcionará qualquer vantagem salarial.

Art. 5o. - Os processos administrativos de avaliação das concessões obedecerão o estabelecido nas Leis que integram o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim, e os pareceres emitidos pela Junta ora instituída serão considerados definitivos após a homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 6o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 25 DE MARÇO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração